



PORTARIA G.P. Nº.: 794, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL PAULINO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.644, CPF: 039.950.561-05, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GABRIEL PAULINO	GOIÂNIA - GO	16/04/2020	INTERESSE DO MUNICIPIO, VIAGEM PARA GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/04/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2020		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 200,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal